

SECRETARIA DE CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº SC 02/94

Edmur Mesquita, Secretário de Cultura, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 7º da Lei 753 de 8 de junho de 1991, resolve:

Artigo 1º - Fica tombado como bem cultural de interesse histórico e arquitetônico o imóvel onde está implantado o edifício de dois pavimentos (atual agência da Caixa Econômica Federal), situado à av. Presidente Wilson nº 13, esquina com a rua Marcílio Dias nº 170.

Artigo 2º - O edifício, construído no primeiro quartel deste século, abrigou o extinto Jockey Club de Santos, além da mais antiga agremiação da cidade, o Clube XV. Hoje forma com o Hotel Atlântico, o Avenida Palace e o remanescente do Parque Balneário Hotel o conjunto mais antigo e notável do Gonzaga.

Artigo 3º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos autorizado a inscrever no livro de tomo competente o bem em referência, para todos os devidos e legais efeitos.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Secretaria de Cultura, aos dois de fevereiro de mil novecentos e noventa e cinco.

EDMUR MESQUITA
Secretário de Cultura